



**CAMPANHA DE PRÊMIOS
SERTÃO PREMIADO**

PLANO DE TRABALHO

Sertão 15 de agosto de 2019.

1) DADOS CADASTRAIS

Entidade: Associação Empresarial Sertanense do Comércio, Indústria, Agronegócios e Prestação de Serviços - AES

CNPJ: 33.649.915/0001-81

Endereço: Avenida Brasil, nº 521 A, Centro

Cidade: Sertão/RS CEP: 99170-000

Telefone: 54 999072966

Nome do responsável: Cinara Gobbo CPF: 756.062.240-20

Cargo: Presidente Função: Presidente

2) DESCRIÇÃO DO PROJETO

Campanha de Prêmios "Sertão Premiado"

Conforme regulamento que segue:

Regulamento

Realização/Organização: **ASSOCIACAO EMPRESARIAL SERTANENSE DO COMERCIO, INDUSTRIA, AGRONEGOCIOS E SERVICOS - AES** – CNPJ nº. 33.649.915/0001-81 –com sede na Avenida: Brasil 521 A – Sertão-RS.

Período: 21/10/2019 a 05/01/2020

Devolução dos cupons para sorteio: Até o dia imediatamente anterior ao sorteio.

DATAS DOS SORTEIOS E PREMIAÇÃO:

1º SORTEIO DIA 06/11/2019

1(um) vale compras de R\$500,00

2 (duas) Smart TV 42 polegadas

1 (um) Smartphone, Android, 64 GB de memória.

1 (uma) Bicicleta 18 marchas aro 20

2º SORTEIO DIA 04/12/2019

1 (um) vale compras de R\$500,00



ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL SERTANENSE

2(dois) Smart TV 42 polegadas

1 (um) Smartphone, Android, 64 GB de memória.

3º SORTEIO DIA 05/01/2020

1 (um)vale compras de R\$500,00

2(duas) Smart TV 42 polegadas

1 (um) Smartphone, Android, 64 GB de memória.

1 (uma) moto 125 CC zero Km ano de fabricação 2019.

Divulgação dos Resultados:

Serão amplamente divulgados pela AES através da imprensa local.

Entrega dos prêmios: Na reunião Plenária subsequente ao sorteio ou em local e data a serem estabelecidos pela AES após a realização de cada um.

COMO PARTICIPAR

- A campanha com o tema: **SERTÃO PREMIADO** é realizada pela ASSOCIACAO EMPRESARIAL SERTANENSE DO COMERCIO, INDUSTRIA, AGRONEGOCIOS E SERVICOS - AES, e ocorrerá no período entre 21 de outubro de 2019 e 05 de janeiro 2020.
- Para participar desta promoção o consumidor (doravante "Participante") deverá adquirir produtos ou serviços nos estabelecimentos associados à AES identificados com a promoção.
- Cada Participante poderá concorrer com quantos cupons desejar, desde que preencha todas as condições do concurso, podendo ser sorteado duas ou mais vezes.

DO GANHADOR

- O ganhador deverá apresentar, no ato de recebimento do prêmio, sua cédula de identidade e comprovante de inscrição CPF além do CUPON ORIGINAL da promoção, numerado, cujo número e informações pessoais coincidirem com o canhoto sorteado nas datas mencionadas neste regulamento, devendo ainda assinar Termo de Quitação e ou/ Recibo de Entrega de Prêmio.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- Todos os cupons enviados para a promoção da Campanha **SERTÃO PREMIADO** deverão ser depositados nas urnas dos estabelecimentos participantes.
- O critério para entrega do cupom ao consumidor ficará a cargo do proprietário do estabelecimento participante.
- Os sorteios que irão identificar os ganhadores serão acompanhados por autoridades locais, membros da diretoria, imprensa e associados da AES.
- Não é permitido participar dos sorteios os membros ativos da diretoria da AES.
- Não é permitido participar dos sorteios as empresas associadas à AES.

?



- As inscrições que não atenderem a qualquer condição deste regulamento estarão automaticamente desclassificados.
- Os dados deverão estar totalmente preenchidos de forma legível. Os cupons que não atenderem tais requisitos serão automaticamente desclassificados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A distribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo nenhum tipo de ônus ao contemplado.
- Eventuais lacunas ou questionamentos que porventura não possam ser solucionados através das disposições e regras previstas no regulamento serão analisados e julgados definitivamente a critério da Diretoria da AES. A decisão de tal comissão será soberana e deverá ser acatada pelo Participante.
- A participação nesta campanha caracteriza o conhecimento e a aceitação dos termos e condições deste regulamento, cuja íntegra estará disponível na sede da AES (endereço acima informado).

Lema:

“compre no comércio de Sertão e transforme seu dinheiro em desenvolvimento.”

3) TÍTULO DO PROJETO

“SERTÃO PREMIADO”

4) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Transferência de recursos da Prefeitura Municipal de Sertão para realização da Campanha de Prêmios "Sertão Premiado", que acontecerá entre os dias 21 de outubro de 2019 à 05 de janeiro de 2020, entre Associados da AES que aderirem a campanha.

5) JUSTIFICATIVA

Este projeto se justifica pela necessidade de recursos financeiros para a realização da Campanha de Prêmios "Sertão Premiado" que tem por objetivo o fortalecimento do comércio local, geração de empregos, renda e incremento na arrecadação do município.

A Campanha de Prêmios é uma realização da AES e com o apoio da Prefeitura Municipal de Sertão e Câmara Municipal de Vereadores de Sertão. A campanha tem

Associação Empresarial Sertanense do Comércio, Indústria, Agronegócios e Serviços
Cnpj:33.649.915/0001-81
Av. Brasil nº521 A, centro.
Cep:99170-000 – Sertão-RS



ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL SERTANENSE

como público todos os munícipes de Sertão-RS consumidores das empresas participantes da campanha de prêmios, buscando o fortalecimento do Comércio, Indústria, Serviços e Agronegócios do município de Sertão, tendo uma perspectiva de otimizar e contribuir para o aumento da arrecadação tributária própria do nosso município, em especial do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Taxa de Licença para Localização e Funcionamento ou Exercício de Atividades (Alvará de Licença) e Taxa Alvará Sanitário; aumentar o índice de participação do município no produto da arrecadação do ICMS, através do fortalecimento do Comércio, Indústria, Serviços e Agronegócios do município de Sertão com geração de emprego e renda sendo um incentivo para que o munícipes e a população da região adquiram e utilizem produtos e serviços no Município de Sertão, trazendo mais credibilidade, visibilidade e produtividade para a economia local.

A AES possui atualmente 60 empresas associadas de diversos segmentos da economia local sendo uma associação de Livre Admissão onde todas as empresas, profissionais liberais e prestadores de serviços cadastrados no município de Sertão-RS podem participar se associar a mesma.

6) OBJETIVOS DA CAMPANHA DE PRÊMIOS

- a) realizar a campanha de prêmios com enfoque divulgação da diversidade de ramos e especialidades que encontramos no município de Sertão;
- b) apresentação da capacidade logística de cada empresa associada;
- c) oferecer a premiação como forma de incentivar a população Sertanense a consumir no município, revertendo assim seu dinheiro em crescimento para sua própria cidade;
- d) aumento na arrecadação do município, geração de emprego e renda, e incentivo ao consumo no comércio local.
- e) distribuição de 100.000 ou mais cautelas de acordo com a demanda das empresas participantes.

7) EXPECTATIVA

A expectativa desta campanha é o incremento de vendas e prestações de serviços no comércio local em 30% gerando maior arrecadação para Município de Sertão, geração de empregos, renda e fortalecimento dos diversos setores da economia local, como é a primeira campanha desta modalidade feita pela respectiva associação não é possível estimar com maior precisão os impactos desta campanha, no entanto considerando que as associações deste segmento de diversos municípios da região utilizam deste instrumento para fortalecer a relação entre consumidores e o setor



ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL SERTANENSE

empresarial e de serviços temos convicção que esta campanha trará benefícios para a comunidade como um todo seja direta ou indiretamente sendo está um instrumento de estímulo ao consumo local e a valorização do município de Sertão-RS.

8) PLANO DE APLICAÇÃO

Aquisição de prêmios que serão sorteados conforme regulamento já demonstrado no item 02, deste documento. Dos valores aplicados está estimado gastos totais de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), destes R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) disponibilizados pelo concedente e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de contrapartida do proponente que será arrecadado dos associados participantes da campanha.

Tendo necessidade de aporte de valores este ficara a cargo da solicitante e das empresas participantes da promoção.

Os valores orçados para a efetivação da companhia são:

Prêmio/Despesa	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Vale Compras	3	R\$500,00	R\$1.500,00
Smart TV 42 polegadas	6	R\$1.250,00	R\$7.500,00
Bicicleta 18 marchas aro 20	1	R\$400,00	R\$400,00
Smartphone 64 GB de memória	3	R\$1.200,00	R\$3.600,00
Moto 125 cc	1	R\$7.165,00	R\$7.165,00
Materiais Gráficos	1	R\$3.500,00	R\$3.500,00
Divulgação/Mídias	1	R\$1.435,00	R\$1.435,00
			R\$25.000,00

*valores de mercado, sendo que a forma de aquisição será através de três orçamentos onde serão adquiridos os produtos com menor preço, se os valores dos prêmios forem superiores aos apresentados neste orçamento o valor a maior ficará a cargo da AES e das empresas participantes da campanha, caso os valores sejam inferiores a AES fará a devolução dos valores ao município de Sertão-RS.

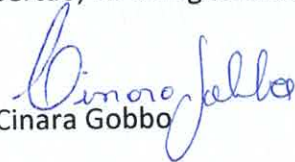
A distribuição das cautelas será exclusivamente para os associados da AES sendo que terão um custo de acordo com a quantidade solicitada pelo esmaecimento, a forma de distribuição será definida em reunião da diretoria registrada em ata e apresentada a concedente ates do repasse dos valores.

Os recursos a serem repassados pela concedente serão depositados em uma conta corrente da AES aberta exclusivamente para a campanha que será informada no momento da liberação dos recursos.



Na qualidade de representante legal da AES, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Sertão, para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual ou Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignados no Orçamento da Prefeitura de Sertão/RS, na forma deste plano de trabalho.

Sertão, 15 de agosto de 2019.


Cinara Gobbo

Presidente